



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 24 de janeiro de 2020

Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira



PORTARIA Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2019 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Esportes (CoEsporte) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 24.01.2020 a 23.01.2021, conforme a seguir:

Membros docentes:

- Álvaro César Oliveira Penoni (Presidente); e
- Kleber do Sacramento Adão – em substituição ao professor Geraldo de Assis. Carvalho Júnior.

Membros discentes:

- Jean Carlos do Nascimento, em substituição à discente Ellen Vasconcellos Dalessandro;
- Pedro Calistro Pescatori Dutra, em substituição ao discente João Victor da Costa Pagani; e
- Igor Rafael Santos da Costa, em substituição ao discente Marcelo Bambilra Alves Filho.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 049, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta do Processo nº 23122.025379/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação do prazo do afastamento integral concedido por meio da Portaria/Reitoria nº 061, de 07.02.2019, à professora CÁSSIA BEATRIZ BATISTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2117285, lotada no Departamento de Psicologia, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2020, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no § 7º do artigo 4º da Resolução nº 013, de 25 de novembro de 2014, do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.004217/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/Reitoria nº 136, de 15 de março de 2019, que autorizou o afastamento da servidora MOEMA GUIMARÃES SANTOS para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, concedendo afastamento em tempo integral a partir de 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando mensagem eletrônica datada de 07.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06.01.2020, a servidora MOEMA GUIMARÃES SANTOS do Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica – NETEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o MEMO S/Nº/UFSJ/2020 datado de 22.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 22 de janeiro de 2020, a professora ALBA OTONI como representante docente do ensino de pós-graduação *stricto sensu* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 9 e 12/2020 – PROAE;
- o memorando eletrônico nº 17/2020 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO para substituir a servidora Márcia Magalhães dos Santos Lima no cargo de Diretora da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas, no dia 27.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar os servidores para substituírem o servidor Vitor Domingos dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme segue:

- 30.01.2020 a 04.02.2020 - Tânia Marília Resende Meireles
- 05.02.2020 a 07.02.2020 - Daniele de Santana

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no regime de trabalho da professora ROSA GOUVÊA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1890877, Professora do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 602, Mestre, lotada no Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23122.018062/2019-13)

Art. 2º Autorizar a alteração no regime de trabalho do professor RODRIGO CHÁVES PENHA, matrícula SIAPE nº 1880539, Professor do Magistério Superior, Classe B - Assistente, Nível 502, Mestre, lotado no Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23122.018060/2019-16)

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros a data de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 024, de 20 de janeiro de 2020, que autorizou a complementação do prazo do afastamento da professora **CÁSSIA BEATRIZ BATISTA E SILVA**, em seu artigo 1º, onde se lê: "... no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2020 ...", leia-se: "... no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020...". (Processo nº 23122.025379/2018-17)